

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO A, ÁREA DE
CONHECIMENTO: CIÊNCIAS, DE QUE TRATA O EDITAL 113/2020 –
PROGEPE**

**EDITAL Nº 11/2021 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA
DO CURRÍCULO**


A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa do currículo. A prova de defesa do currículo consistirá da submissão do candidato a arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 70/16 – CEPE e observará os seguintes critérios:

1. A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
2. O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho docente;
3. Possibilidades de interação e intervenções práticas da UFPR Litoral com as escolas e comunidade.

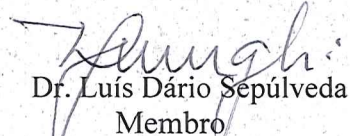
Conforme a Resolução 66-A/16-CEPE, a prova de defesa do currículo será gravada.

Matinhos, 24 de novembro de 2021.

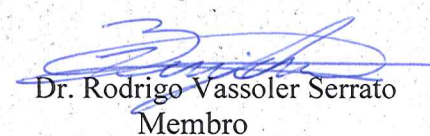
Hora: 20h



Dr.^a Danielle Marafon
Membro



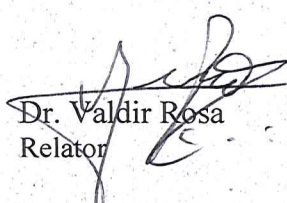
Dr. Luis Dário Sepúlveda
Membro



Dr. Rodrigo Vassoler Serrato
Membro



Dr. Gastão Octávio Franco Luz
Presidente



Dr. Valdir Rosa
Relator